



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 179/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora SUELI DE SOUZA LOUREIRO– Assistente de Ações sociais II, matrícula 3834, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Artigo 77 inciso I, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 1º/12/2016 a 30/11/2017, que será gozada no período de 1º de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal